

 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	Ministério da Educação <b>Universidade Tecnológica Federal do Paraná</b> Câmpus Toledo Programa de Pós-graduação em Tecnologias em Biociências

## Instrução Normativa Nº **02/2020** - **PPGBio**

Estabelece procedimentos e critérios para credenciamento e descredenciamento de docentes do quadro permanente do PPGBio.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Tecnologias em Biociências (PPGBio) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Toledo, no uso de suas atribuições, com base nos Artigos 8, 9, 10 e 11 do Regulamento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UTFPR (Res. 010/2016 - COPPG), e considerando a necessidade de regulamentar os critérios credenciamento e descredenciamento de docentes do PPGBio, estabelece:

Artigo 1º – Os Docentes credenciados junto ao PPGBio se enquadram nas categorias de Permanentes ou Colaboradores, conforme estabelecido no Regulamento do PPGBio.

§ 1º - O credenciamento na modalidade colaborador, a critério do colegiado, poderá ocorrer para docentes que possuem perfil, mas não atingem os critérios de produção científica.

§ 2º - O docente que for credenciado com base no §1º terá dois anos para atingir os critérios estabelecidos pelo Documento de Área da CAPES.

§ 3º - O limite máximo de docentes colaboradores é de 40%.

Artigo 2º - O credenciamento e descredenciamento de docentes no Programa será realizado em reunião do Colegiado.

§ 1º - O credenciamento dar-se-á via edital a ser lançado conforme surgirem demandas do Programa.

§ 2º - Mudanças de categoria de docentes vinculados ao programa podem ser realizadas a qualquer momento por análise do Colegiado.

§ 3º - O descredenciamento de docentes será realizado ao final do período avaliação da CAPES ou a qualquer momento por solicitação do docente.

Artigo 3º - Os docentes credenciados do Programa serão avaliados anualmente, até o final do mês de março e considerando o ano base anterior, levando em conta os critérios apresentados no Anexo I e no documento de Área da CAPES.

§ 1º - O Docente deverá dedicar-se a qualidade, regularidade e vinculação da produção científica e dos projetos em desenvolvimento pelo programa, bem como a captação de recursos e inserção na comunidade.

§ 2º - O Docente que não atingir a pontuação mínima estipulada para manter-se na categoria Permanente, passará à categoria de Colaborador.

§ 3º - Caso o número de docentes credenciados como Colaboradores tenha atingido o limite de 40% do quadro de Docentes Permanentes, o(s) docente(s) com menor(es) pontuação(ões) será(ão) descredenciado(s).

Artigo 4º - O não cumprimento de prazos estabelecidos pela coordenação para fornecimento de informações pertinentes ao Programa implicará no descredenciamento do docente.

Artigo 5º - Os casos omissos a esta instrução normativa serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Artigo 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 02 de outubro de 2020.

Renato Eising

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Tecnologias em Biociências

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Câmpus Toledo

Aprovado em reunião do colegiado do PPGBio em 02/10/2020 conforme documento SEI 1665875

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE DESEMPENHO DOCENTE

<b>Produção Bibliográfica</b>			
<b>Tipo de Produção</b>	<b>Pontos por item</b>	<b>Requisitados</b>	<b>Homologado</b>
Artigo publicado em periódico - Qualis A1 - Área Interdisciplinar	100		
Artigo publicado em periódico - Qualis A2 - Área Interdisciplinar	85		
Artigo publicado em periódico - Qualis B1 - Área Interdisciplinar	70		
Artigo publicado em periódico - Qualis B2 - Área Interdisciplinar	55		
Artigo publicado em periódico - Qualis B3 - Área Interdisciplinar	40		
Artigo publicado em periódico - Qualis B4 - Área Interdisciplinar	25		
Artigo publicado em periódico - Qualis B5 - Área Interdisciplinar	10		
Texto completo em anais de evento científico Internacional	50		
Texto completo em anais de evento científico Nacional	30		
Texto completo em anais de evento científico Local	15		
Resumo em anais de evento científico	05		

Livro autoral em editora universitária ou comercial com seletiva política editorial e tradição na área à qual se vincula à produção	110		
Organização de livro publicado por editora universitária ou comercial com seletiva política editorial	70		
Capítulo de livro em coletânea publicada por editora universitária ou comercial com seletiva política editorial	55		
Capítulo de livro em coletânea na qual também é organizador (ou co-organizador) publicada por editora universitária ou comercial com seletiva política editorial	70		

<b>Produção Técnica</b>			
Tipo de Produção	Pontos por item	Requisitados	Homologado
Registro de patente	100		
Produção de material bibliográfico de caráter técnico	45		
Produção de material didático/instrucional para a educação básica/superior/profissional	45		
Artigo publicado em revista técnica ou de divulgação	45		

Assessoria/consultoria contratada por organizações públicas/ privadas/do terceiro setor	45		
Relatório conclusivo de pesquisa (resultante de projeto com financiamento e/ou demanda externa)	45		
Parecer/laudo técnico para organizações públicas/ privadas/do terceiro setor	45		
Organização de evento científico	45		
Palestra/conferência/ministração de curso de curta duração	45		
Avaliador <i>ad hoc</i> de periódico	35		
Consultor <i>ad hoc</i> de agência de fomento	35		
Participação como debatedor(a) em mesa redonda	35		
Participação em comissão científica de evento	45		
Registro de software	50		
Desenvolvimento de produto em parceria com empresa	50		
Outros produtos	30		

<b>Orientações concluídas e outras atividades relevantes</b>			
Tipo de Produção	Pontos por item	Solicitado	Homologado
Orientação de aluno de Iniciação Científica (PIBIC, PIBIT, e Ações Afirmativas), devidamente comprovada	10		
Orientação de TCC	10		
Orientação de doutorado	50		
Orientação de mestrado	40		
Coorientação de doutorado	30		
Coorientação de mestrado externo ao PPGBio	20		
Coorientação de mestrado no PPGBio	40		
Bolsista produtividade em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico (CNPq e FA)	100		
Disciplina ministrada ou co-ministradas no PPGBio	10 por crédito		
Coordenador de projeto aprovado com fomento (externo à instituição)	90 por projeto		
Coordenador de projeto aprovado sem fomento (externo à instituição)	60 por projeto		